
FÉ E RESISTÊNCIA: POR UMA TEOLOGIA DO RESPEITO

FAITH AND RESISTANCE: FOR A THEOLOGY OF RESPECT

FE Y RELIGIOSIDAD: PARA UNA TEOLOGIA DE RESPECTO

Jorge Luís Rodrigues dos Santos¹
Matheus Motta dos Santos²

RESUMO

A ocorrência de casos de intolerância religiosa aumenta significativamente em todas as partes do mundo. No caso particular do Brasil, episódios de intolerância religiosa multiplicam-se e destacam-se as violências e agressões sofridas por praticantes e estabelecimentos de cultos afro-brasileiros – perpetrados inclusive por religiosos de outras afiliações religiosas. Acreditamos ser urgente e necessária a reflexão sobre a construção de uma sociedade que tenha a diversidade e a pluralidade como valores inalienáveis, e o respeito em relação ao direito de expressar uma religiosidade com liberdade e sem restrições. O apelo pela tolerância, enquanto uma forma de promoção do entendimento, mostra-se insuficiente. Tolerar é de certo modo, suportar, e não reconhecer o direito à diversidade e a diferença. O que se deve exigir é o respeito, enquanto um dever como cidadão da comunidade planetária

Submetido em: 18/01/2021 – **Aceito em:** 28/06/2021 – **Publicado em:** 12/07/2021

¹ Doutor em Memória Social (UNIRIO), Mestre em Educação (UNIRIO). Especialista em Estudos Afro-Diaspóricos (FeMASS), Psicopedagogia e Orientação Educacional (FAFIMA), Gênero e Sexualidade (UERJ/IMS/CLAM), Administração Pública (UFF) e Antropologia e Desenvolvimento Cognitivo (UFF). Graduado em Letras. Professor da SEEDUC/RJ (Português e Literatura, habilitado em Sociologia e Filosofia). Atuação em docência na educação básica e superior (nas esferas pública e privada), como Agente de Acompanhamento de Gestão Escolar e Professor Formador em Projetos da SEEDUC/RJ, CAPES/MEC e Tutor do Sistema UAB/CAPES e Fundação CECIERJ. Experiência em capacitação e formação continuada de profissionais da educação (presencial e EaD, nas esferas pública e privada). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-0661-7891> CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3146439085332553>

² Especialista em Missiologia Cristã Contemporânea (Faculdade Unida), graduado em Teologia (FABAMA/Faculdade Unida), graduado em Sistema de Informação (Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora - Macaé), graduando em Filosofia (UNIP). É Coordenador de Tecnologia da Informação na National Oilwell Varco (Macaé). Atuação significativa em análise, desenvolvimento e suporte de sistemas (corporativos e educacionais), e banco de dados (Oracle, PostGreeSQL). Possui experiência em suporte de Hardware, Software e Redes (dados e telefonia), instrutoria de sistemas (Microsoft/Linux), linguagem de programação (Java) e conhecimento em Segurança da Informação. Interesses de pesquisa: Plataformas Digitais; TIC's; Mineração de Dados; Cidades Inteligentes; Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas (RBCIH), Gestão Pública; Sociologia, Filosofia, Teologia. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-1286-2789> CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2588200406284401>



humana. Respeito, que garanta a existência, o reconhecimento, e até a valorização do outro em todas as suas dimensões. Isento de qualquer tipo de agressão ou violência, e que permita a dignidade de sua humanidade plena, segura e saudável.

PALAVRAS CHAVE: Fé; Religiosidade; Respeito; Identidade Africana; Memória.

ABSTRACT

The occurrence of cases of religious intolerance increases significantly in all parts of the world. In the particular case of Brazil, episodes of religious intolerance multiply and stand out the violence and aggression suffered by practitioners and establishments of Afro-Brazilian cults – perpetrated even by religious of other religious affiliations. We believe that it is urgent and necessary to reflect on the construction of a society that has diversity and plurality as inalienable values, and respect for the right to express a religiosity with freedom and without restrictions. The call for tolerance, as a way of promoting understanding, is insufficient. To tolerate is in a way, to endure, and not to recognize the right to diversity and difference. What must be demanded is respect, as a duty as a citizen of the human planetary community. Respect, which guarantees the existence, recognition, and even valorization of the other in all its dimensions. Free from any kind of aggression or violence, and that allows the dignity of your full, safe and healthy humanity.

KEYWORDS: Faith; Religiosity; Respect; respect, African Identity; Memory.

RESUMEN

La ocurrencia de casos de intolerancia religiosa aumenta significativamente en todas las partes del mundo. En el caso particular de Brasil, los episodios de intolerancia religiosa se multiplican y destacan la violencia y la agresión que sufren los practicantes y los establecimientos de cultos afrobrasileños, perpetrados incluso por religiosos de otras afiliaciones religiosas. Creemos que es urgente y necesario reflexionar sobre la construcción de una sociedad que tenga la diversidad y la pluralidad como valores inalienables, y el respeto al derecho a expresar una religiosidad con libertad y sin restricciones. El llamado a la tolerancia, como forma de promover el entendimiento, es insuficiente. Tolerar es en cierto modo, perseverar y no reconocer el derecho a la diversidad y a la diferencia. Lo que hay que exigir es el respeto, como un deber como ciudadano de la comunidad planetaria humana. Respeto, que garantiza la existencia, el reconocimiento e incluso la valorización del otro en todas sus dimensiones. Libre de cualquier tipo de agresión o violencia, y que permita la dignidad de su humanidad plena, segura y saludable.

PALABRAS CLAVE: Fe; Religiosidad; Respeto; Identidad Africana; Memoria.

INTRODUÇÃO

Este texto é uma versão ampliada e atualizada do trabalho intitulado “**RELIGIÃO E FÉ COMO INSTRUMENTOS DE RESISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DA IDENTIDADE AFRICANA NA DIÁSPORA**”, apresentado em formato de painel, na 28ª Reunião Brasileira de Antropologia (28ª. RBA), que teve como tema “Desafios Antropológicos Contemporâneos”, e que ocorreu de 2 a 5 de Julho de 2012, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), no GT62 (Religião e Globalização).

Apesar de passados oito anos da sua elaboração, acreditamos que permanece atual e urgente em vista da necessidade de reflexão sobre a construção de uma sociedade que tenha a diversidade e a pluralidade como valores inalienáveis, e o respeito em relação ao direito de expressar uma religiosidade com liberdade e sem restrições. Conforme está expresso no artigo 18, da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Infelizmente, no caso particular do Brasil, episódios de intolerância religiosa multiplicam-se e destacam-se as violências e agressões sofridas por praticantes e estabelecimentos de cultos afro-brasileiros – paradoxalmente perpetrados por religiosos de matriz religiosa judaico cristã/evangélica. A este respeito, Santos (2020) observa que “diante disso, temo estar diante de uma realidade onde a Igreja evangélica brasileira é rica no discurso, porém pobre em suas obras, uma verdadeira Babel ou pior, uma sinagoga de Satanás”. Souza (2020), considerando os casos de violência afirma: “só no primeiro semestre de 2019, houve um aumento de 56% no número de denúncias de intolerância religiosa em comparação ao mesmo período do ano anterior. A maior parte dos relatos foi feita por praticantes de crenças como a Umbanda e o Candomblé”.

De acordo com dados oficiais do governo brasileiro, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e divulgados em junho de 2019 no “Balanço Anual do Disque 100”, que recebe denúncias de discriminação religiosa, “aponta 506 casos registrados no Disque 100 (Disque Direitos Humanos) durante o ano 2018. Entre os segmentos mais atingidos estão umbanda (72), candomblé (47), testemunhas de Jeová (31), matrizes africanas (28) e alguns segmentos evangélicos (23)”. Analisando-se os números, podemos verificar a maior parte das ocorrências relacionadas com as religiões de matriz africana. E, portanto, faz-se necessário refletir sobre como buscar uma solução para a redução e /ou eliminação deste problema.

A IMPORTÂNCIA DA FÉ E DA RELIGIÃO NAS SOCIEDADES

Desde o princípio da humanidade, a necessidade de ter uma relação com O Divino, O Sagrado, O Simbólico (ou outra denominação que se dê para a relação do homem com O Ser Supremo), é presente nas sociedades humanas. A existência (e necessidade) da fé, em diferentes momentos da história da humanidade. Fé, que demonstra a crença ou confiança, em determinado ser ou

força (em geral de natureza sobrenatural), e a quem/no que é devotada uma esperança e desenvolve-se uma relação de experiência, estruturada em uma religião. E essas religiões, diversas e plurais, estão inseridas nas estruturas sociais de modo relevante. Como bem destaca Rocha (2012), a respeito das concepções de religião, crença e magia:

- É uma realidade cultural presente na vida dos povos;
- Busca conferir sentido à vida;
- É a fundamentação da existência humana;
- A religião como sistema de organização social.

A presença, importância e influência da religião para a humanidade, através dos tempos e nas mais diferentes sociedades e culturas, é analisada por muitos estudiosos. Dentre estes, podemos destacar Geertz (1973, p.67) que já afirmava que “o mundo não funciona apenas com crenças. Mas dificilmente consegue funcionar sem elas”. Geertz observara que “a religião ajusta as ações humanas a uma ordem cósmica imaginada e projeta imagens da ordem cósmica no plano da experiência humana”. E desenvolve as seguintes conclusões:

(...) uma religião é: (1) um sistema de símbolos que atua para (2) estabelecer poderosas, penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens através da (3) formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e (4) vestindo essas concepções com tal aura de atualidade que (5) as disposições e motivações parecem singularmente realistas.

As religiões, através de seus mitos e ritos, constituem a história e origem de um povo, descrevem seus modos de organização, permeiam a sua cultura, e como bem observa Tavares (2012), “a organização das atividades e comportamentos religiosos serão diretamente influenciados pelos aspectos culturais de cada sociedade”. Neste aspecto, Ortiz (2001, p.47) também observa:

(...) Toda religião é, portanto, um lugar de memória e de identidade. Ao congregar as pessoas, ela lhes fornece um terreno e um referente comum no qual a identidade do grupo pode se exprimir. As crenças religiosas, enquanto “consciências coletivas”, aglutinam o que se encontrava antes disperso.

A religião, a busca do ser humano em restaurar a sua relação com O Criador (*o re-ligare*), permite que ele possa encontrar sentido na vida, o equilíbrio em meio ao caos. A relação intensa com O Divino pode restaurar o estado de ordem, de organização, a uma realidade permeada de violências e injustiças. A religião pode mobilizar, agrupar, fortalecer, intensificar identidades e permitir a superação de desafios de diferentes naturezas. Permitir a existência e a resistência, diante do caos.

Considerando a realidade brasileira, em relação a população afrodescendente, a forma brutal e violenta através da qual os africanos foram retirados de sua realidade geográfica e social pela

empresa escravista, que desumanizou a sua existência, fez com que eles tivessem na fé a busca da manutenção de sua humanidade. A fé era a resposta para um ser em um momento de crise, submetido a uma realidade de extrema crueldade, vítima de constante e permanente sofrimento. Macedo (1989, p.26) destaca que:

A religião fornece, pois, o fio com que os homens tecem significados para situações difíceis, que, sem ele, se tornariam aterradoras e insuportáveis. Repetindo, portanto, a religião não elimina o sofrimento mas o torna suportável, conferindo-lhe uma razão de ser, um SIGNIFICADO.

A fé que garante a relação com o sobrenatural, por meios de seus mitos, atualizados e presentificados em seus ritos, que não somente permite o fortalecimento identitário coletivo, mas também individual.

A FORÇA E IMPORTÂNCIA DA FÉ NA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

A religião, segundo Rocha (2012), “é construída, é uma criação, uma invenção, e tem uma importante função de estabelecer a relação do homem com o mundo, com o que é ser e estar no mundo; a justificação de sua existência neste e para além deste espaço e tempo”. Conforme está expresso em Geertz (1973, p.65):

(...) Assim, cada religião viva e saudável tem uma idiossincrasia marcante. Seu poder consiste em sua mensagem especial e surpreendente e na direção que essa revelação dá à vida. As perspectivas que ela abre e os mistérios que propõe criam um novo mundo em que viver; e um novo mundo em que viver—quer esperemos ou não usufruí-lo totalmente — é justamente o que desejamos ao adotarmos uma religião.

E esta religião, fundamenta não apenas o que se é, mas também em muitas sociedades, como se deve ser e estar no mundo, define as práticas sociais (morais, políticas, religiosas), que estruturam e sustentam a relação entre os sujeitos dentro das sociedades, e entre as sociedades. Neste sentido, Geertz (1973, p.96) afirma:

(...) A força de uma religião ao apoiar os valores sociais repousa, pois, na capacidade dos seus símbolos de formularem o mundo no qual esses valores, bem como as forças que se opõem à sua compreensão, são ingredientes fundamentais. Ela representa o poder da imaginação humana de construir uma imagem da realidade na qual, para citar Max Weber, "os acontecimentos não estão apenas lá e acontecem, mas têm um significado e acontecem por causa desse significado". A necessidade de tal fundamento metafísico para os valores parece variar bastante em intensidade de cultura para a cultura e de indivíduo para indivíduo, mas a tendência de desejar alguma espécie de base fatural para o compromisso de cada um parece praticamente universal — o mero convencionalismo satisfaz a muito poucas pessoas, em qualquer cultura. Por mais que o seu papel possa diferir em várias épocas, para diferentes indivíduos e em diferentes culturas, a religião, fundindo o *ethos* e a visão de mundo, dá ao conjunto de valores sociais aquilo que eles talvez mais precisam para serem coercivos; uma aparência de objetividade. Nos rituais sagrados e nos mitos, os valores

são retratados não como preferências subjetivas, mas como condições de vida impostas, implícitas num mundo com uma estrutura particular. (grifos nossos).

As diferentes religiões, em diferentes momentos da história universal, nas diversas sociedades, foram um elemento de organização e coesão social. As diferentes expressões de religiosidade, a necessidade da busca ao sagrado, mostram a importância da religião para os indivíduos e para seu bem-estar. Souza (2009, p. 41) destaca que “a religiosidade sempre foi um fator definidor da organização social e política das sociedades africanas, ao longo de toda sua história”. Como expressa Ngugi wa Thiong’o (apud Martins, *In* Fonseca, 2006, p. 79):

(...) nós que estamos no presente somos todos, em potencial, mães e pais daqueles que virão depois. Reverenciar os ancestrais significa, realmente, reverenciar a vida, sua continuidade e mudança. Somos os filhos daqueles que aqui estiveram antes de nós, mas não somos seus gêmeos idênticos, assim como não engendramos seres idênticos a nós mesmos. (...) Desse modo, o passado torna-se nossa fonte de inspiração; o presente, uma arena de respiração; e o futuro, nossa aspiração coletiva.

Os africanos escravizados, na sua travessia Atlântica em direção ao Brasil, experimentaram uma experiência de plena perda de seus referenciais familiares e sociais. E Souza (2009, p. 44) a respeito desta experiência, assinala que:

Destituídos de suas famílias, os africanos encontraram nas irmandades, nas comunidades de terreiro, nos grupos de cultos e preces, as suas novas famílias extensas. Conquistavam assim novos irmãos, mães, e pais espirituais. E a força de uma comunidade para lutar pela vida.

Através da organização de instituições religiosas de natureza comunitária, os escravos buscavam reunir meios (políticos e econômicos), não apenas para exprimir a sua religiosidade, mas também para, através destas, poderem organizarem-se socialmente de acordo com as suas culturais originais (ainda que de forma velada), e promoverem uma resistência invisível e silenciosa à ação colonizadora. Estas organizações, de acordo com Souza (2009, p.45) eram de extrema importância, pois:

Nas irmandades, além de ser criado um espaço de encontro, de ajuda mútua, podiam conquistar um outro olhar da sociedade dominante. Conseguir esmolas pela irmandade para as festas, procissões e construções das igrejas e capelas também significava poder realizar estas celebrações, mostrar capacidade de organização iniciativa, além dos talentos artísticos que apareciam durante os eventos. E as irmandades iam para as ruas desfilar, mostrar em seus cortejos as muitas cores e sons da tradução negra do catolicismo popular.

(Re)construir e recuperar valores ancestrais, identitários, culturais, sociais que foram dispersos por meio de práticas religiosas que permitiriam o (re)encontro com a sua origem distante. A religião como ferramenta de reorganização de uma sociedade atingida pela violência da escravidão e que acarretou a perda de uma humanidade essencial. A recuperação da própria existência, um alento de esperança e vida em meio a toda sorte de agressões, desrespeito e negação de direitos. A fé como garantia da existência.

A INFLUÊNCIA AFRICANA NAS RELIGIÕES BRASILEIRAS

No Brasil, os diferentes grupos étnicos que estruturaram a nossa sociedade possuíam diferentes visões de mundo na perspectiva religiosa (os portugueses, os africanos e os indígenas), e mantiveram através da história uma coexistência “sincretizada” destas diferentes matrizes. Sanchis (2001, p.13) afirma que:

(...) o campo brasileiro de hoje é feito de muitas religiões (...) Duas constituem o filão mais tradicional e quase substantivo da história religiosa no Brasil: o cristianismo – com destaque para o catolicismo – e o universo genericamente referido como “afro”, de experiências e tradições que acompanharam ritmicamente as levadas de escravos, como seu único bem, seu tesouro até hoje inalienável.

Neste sentido, em relação as influências africanas nas sociedades da diáspora, M’BOW (2013, p.7) observa que:

Hoje, torna-se evidente que a herança africana marcou, em maior ou menor grau, dependendo do lugar, os modos de sentir, pensar, sonhar e agir de certas nações do hemisfério ocidental. Do sul dos Estados Unidos ao norte do Brasil, passando pelo Caribe e pela costa do Pacífico, as contribuições culturais herdadas da África são visíveis por toda parte; em certos casos, chegam a constituir os fundamentos essenciais da identidade cultural de alguns segmentos mais importantes da população.

Historicamente, a primazia da religião considerada “oficial” (católica) era praticada em público, e as demais eram vivenciadas no privado, sendo inclusive consideradas como criminosas (no caso das religiões de matriz africana). Apesar de expresso na constituição de 1891 (seção II, artigo 72, parágrafo 3º.) ser o Brasil um estado laico, e declarar que “todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum”, a perseguição e intolerância a outras religiões e a seus praticantes era (e ainda é) prática corrente. Apesar disto, a influência africana nas religiões brasileiras é marcante, e está presente de modo perceptível em muitas delas.

No Brasil, país pluriétnico e multicultural, ocorre a convivência (nem sempre respeitosa e harmônica) entre diferentes visões de mundo (e práticas religiosas), que coexistem em um mesmo território. A este respeito, Oro (1995, p.9) destaca que:

As religiões afro-brasileiras constituem um conjunto de religiões que, embora diferentes umas das outras, possuem características comuns (certas delas também presentes em outras religiões populares) que lhes asseguram um *ethos* próprio.

Os sistemas religiosos afro-brasileiros apresentam diferentes características, estão distribuídos nos diferentes níveis sociais, e caracterizam diversificadas formas de expressão da religiosidade. Estas expressões religiosas constituem o *ethos* de cada fiel, a sua forma de ser e estar na sociedade. Macedo (1989, p.11), afirma que:

As crenças, bem como as opiniões, só podem existir através de indivíduos que as incorporem, mas é importante ter presente que elas só fazem sentido quando organizadas em sistemas que caracterizam a forma de vida de um povo. Estes sistemas compõem o *ethos* de um povo, ou seja, definem o tom, o caráter a qualidade de sua vida, seu estilo de agir e suas disposições morais e estéticas. Constituem, assim, sua visão do mundo, o quadro de referência que torna possível o desenvolvimento das condutas de grupos e indivíduos. A religião é, portanto, parte do sistema de vida de um povo.

Refletindo sobre a essência e estrutura das religiões, Lopes (2005, p.19) destaca:

Sabemos que por meio da religião, cada povo explica o legado recebido do Ser Supremo, suas próprias origens e o desenvolvimento de sua história. Assim, embora as religiões negro-africanas tenham suas peculiaridades, todas elas comungam de uma idéia central, segundo a qual a vontade do ser supremo manifesta-se por meio de heróis fundadores – eles entre os vivos e os espíritos dos antepassados.

As diferentes manifestações religiosas de origem africana dialogam entre si, e tem uma matriz comum. Com relação a estrutura e organização das diferentes expressões religiosas afro-brasileiras, Oro (1995, p.2,3) assinala que:

A expressão "religiões afro-brasileiras" cobre uma variedade de cultos organizados no Brasil e que podem ser condensados, segundo um modelo ideal típico, em três diferentes expressões ritualísticas. A primeira delas cultua os orixás amcanos (nagô) e privilegia os elementos mitológicos, simbólicos, linguísticos, doutrinários e ritualísticos das tradições banto e especialmente nagô. Neste grupo se encontram o candomblé da Bahia, o xangô de Recife, o batuque do Rio Grande do Sul e a casa de mina do Maranhão. (...) A segunda forma ritual parece ter surgido no Rio de Janeiro no final do século passado, a partir do candomblé, no seu processo de "abrasileiramento" e de adaptação à vida urbana brasileira. Inicialmente chamada de macumba, recebeu mais tarde nomes diferentes de acordo com as regiões brasileiras, os mais comuns sendo quimbanda, linha negra, magia negra, umbanda cruzada e linha cruzada. (...) A terceira forma ritual é a umbanda, surgida também no Rio de Janeiro na década de 1920. Ela foi, ao longo dos anos, se estruturando de forma sincrética tendo construído sua doutrina, seus rituais e seu panteon religioso, a partir de elementos provenientes das tradições religiosas católica, africana, indígena, kardecista, oriental, além de integrar princípios e idéias da psicologia e da parapsicologia, da Teosofia e da Rosacruz.

Ainda a respeito do modo como foram estruturadas estas expressões de religiosidade africana nas diferentes religiões brasileiras, em particular no caso do candomblé e da umbanda, Sanchis (2001, p. 15) assinala:

Candomblé e umbanda são duas modalidades de fidelidade criativa – e “brasileira”, quer dizer, também “católica” – a tradições radicadas em outro mundo que souberam, arrancadas de sua matriz geográfica e sociopolítica (matriz “topológica”, com tudo que este vocábulo significa de determinações para a sociologia contemporânea da religião), reelaborar no Brasil primeiramente seu universo simbólico, mais tarde suas organizações comunitárias e, hoje, uma proposta religiosa universal, independente de nação, etnia, raça ou cor.

O SINCRETISMO: ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DA IDENTIDADE AFRICANA NO BRASIL

A Fé e a religiosidade têm uma importância vital em diversas sociedades e culturas africanas. A relação dos sujeitos escravizados e das suas práticas religiosas, nos diversos espaços em que foram introduzidos, tornaram-se instrumentos de manutenção de sua identidade e de resistência à ação colonizadora.

Estas práticas “afrodiaspóricas” (ressignificadas e sincretizadas), influenciaram de modo significativo as diferentes práticas religiosas existentes nos territórios coloniais, e podem ser identificadas contemporaneamente, demonstrando assim a força da matriz africana (apesar de negatizada e perseguida historicamente) no fortalecimento e manutenção da identidade negro-africana na diáspora.

Através da fé, diferentes grupos africanos puderam manter a sua ligação com “o simbólico”, religando-se à África pelas práticas religiosas existentes nos seus territórios de origem, transpondo para uma nova realidade (social e geográfica) as suas relações religiosas ancestrais, garantindo a manutenção e fortalecimento das suas identidades (individual e grupal) no novo mundo. Inseridos em uma nova realidade, em um contexto de privação e violência, os africanos escravizados necessitavam desenvolver uma nova postura diante deste novo contexto. E foi através da fé e da manutenção de suas práticas religiosas, que eles conseguiram resistir e existir nesta nova condição. Souza (2009, p.41) observa que:

Aos africanos escravizados não era permitido carregar nada na travessia. No entanto, trouxeram para as Américas e para o Brasil especialmente, os mais valiosos bens que possuíam: sua força de trabalho e de fé, sua inventividade e engenhosidade, seu talento artístico, sua visão de mundo.

E Souza (2009, p. 43), a respeito da importância da religião para os africanos escravizados, assinala:

Sabendo o quanto importante era a religiosidade para os africanos, podemos deduzir que compunha uma parte fundamental da bagagem cultural trazida por eles ao Brasil. Além disso, a dureza da travessia, a própria condição de escravo num território distante e totalmente desconhecido eram circunstâncias em que a força da fé poderia ser o elemento que faria a diferença entre viver e morrer. A escolha pela sobrevivência numa situação dessas muito provavelmente necessitaria firmar-se na crença em forças superiores, ou num destino de maior dimensão que aquele que se apresentava.

A integração da população negra escravizada nesta nova dinâmica social vai ocorrer (fundamentalmente) através da religião. Neste sentido, Macedo (1989, p. 11) afirma que “em qualquer sociedade, a religião define um modo de ser no mundo em que transparece a busca de um sentido para a existência. Nos momentos em que a vida mais parece ameaçada, o apelo religioso se torna mais forte”.

A religião é um elemento de identidade cultural e estabelece diferenças, fronteiras. Além dos referenciais étnicos, territoriais, econômicos e políticos, a identidade religiosa é também uma marca importante (quando não fundamental) de determinação e representação individual e coletiva. Privados da liberdade de desenvolver a sua religiosidade original, os negros buscaram resistir e manter as suas práticas de devoção. Macedo (1989, p.29) destaca que:

No transcorrer de nossa história, as manifestações religiosas de índios e negros foram submetidas a um processo de dominação cultural em que se procurou desvalorizar suas crenças, chegando-se, no limite, à perseguição de seus fiéis. Índios e negros, considerados pagãos, foram submetidos a um processo de cristianização compulsória. É interessante lembrar como os indígenas acabaram encontrando nas missões jesuíticas a única forma de escapar da escravização, mas isso representava, em contrapartida, a perda de seu universo de crenças. Já os negros, escravizados, tinham de se submeter às crenças de seus senhores. A forma de resistência que encontraram foi “traduzir” seu culto aos orixás para a linguagem dos santos católicos.

Esta tradução em uma nova linguagem (a dos dominadores) permitiria a manutenção de sua religiosidade original, de modo disfarçado, conhecida como sincretismo. Não apenas no seu aspecto etmológico, de uma mistura de diferentes religiões em uma nova, mas como modo de resistência e manutenção de valores ancestrais. A este respeito, Melo (1980, p. 107) observa que:

Sabe-se das várias formas de reações contra-aculturativas dos negros. Algumas violentas, ruidosas, como as rebeliões de negros muçulmanos na Bahia, os quilombos, os crimes. E outras silenciosas, mais de fundo psicológico, como o banzo, os suicídios, as fugas ou refúgios nas religiões (...) Nina Rodrigues, em mais de um momento no seu livro *O Animismo Fetichista dos Negros Bahianos*, chamou a atenção para o fato surpreendente: “... conversão religião (dos pretos) não fez mais do que justapor as exterioridades muito mal compreendidas do culto católico às suas crenças e práticas fetichistas, que em nada se modificaram. Concebem seus santos ou orixás e os santos católicos como de categoria igual, embora perfeitamente distintos. Abrigados na ignorância geral da língua que eles falam e na facilidade com que, para condescenderem com os senhores, os africanos escravizados se declaravam e aparentavam convertidos ao catolicismo, as práticas fetichistas puderam manter-se entre eles até hoje quase tão extremas de mescla como na África. Entenda-se que o ingresso nas irmandades católicas era mais uma posição do que uma conversão.

Podemos perceber que, na realidade, para além da compreensão do sincretismo como uma prática de descaracterização, homogeneização e desvalorização das práticas religiosas de matriz africana pela ação do colonizador, ele foi também uma estratégia utilizada pelos negros escravizados para a preservação de seus valores civilizatórios de origem. De acordo com Sodré (*In*, Luz, 2017, p.13) “a posição litúrgico-existencial do elemento negro foi sempre a de trocar com as diferenças, assegurando a identidade étnico-cultural e expandindo-se. Nessa operação não vige o princípio (dialético) da contradição e do terceiro excluído; os contrários atraem-se (...)”. O sincretismo torna-se ferramenta de resistência e preservação de valores ancestrais

fundamentais. Macedo (1989, p.31) reconhece nesta forma de resistência, desenvolvida pela população negra escravizada, uma alternativa para não ter a sua religiosidade original destruída, e destaca que:

(...) O fato da repressão não significou, contudo, que as religiões desses outros povos desaparecessem. Em muitos casos ocorreu a mistura de elementos. Exemplo conhecido é a resistência dos escravos, que, sob o nome dos santos católicos, cultuavam seus orixás de origem. Isso significa que a preservação da de cultos e mitos originais aconteceu, mas significa também que a re-elaboração é um fato concreto em que as tradições se adaptaram ao novo contexto.

Sanchis (2001, p.15,16) a respeito do modo pejorativo como o sincretismo é normalmente considerado, relegando-o a visão de ser uma ação de imposição da visão do colonizador sobre os colonizados, desconsiderando o protagonismo e resistência destes a esta ação, afirma que:

Ao contrário de certa visão folclorizante, o mundo religioso afro no Brasil não constitui somente permanência, cópia ou repetição. Ele vive também, quer dizer, recria-se constantemente, dinâmica e conflitualmente, segundo um eixo complexo de representação identitária que por vezes o faz reivindicar a exclusiva autonomia dos “fundamentos” de sua tradição e, outras, joga-o nos caminhos da assimilação das demais influências, latentes ou ativamente presentes no espaço religioso do Brasil.

E, cabe destacar, que não apenas mantiveram-se valores ancestrais nas diferentes manifestações religiosas de matriz africana, mas estes valores também foram assimilados por outras religiões presentes na sociedade brasileira – inclusive de matriz cristã.

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA X RACISMO RELIGIOSO: VIOLÊNCIAS CONTRA A FÉ

As manifestações de violência apesar de serem agressões de um modo geral, possuem cada uma, características específicas que permitem identifica-las e defini-las conceitualmente. E as de natureza religiosa exigem que se busque conhece-las para que possamos a partir deste conhecimento desenvolver formas de enfrentamento e também buscar a aplicação de justiça contra os agressores.

De acordo com Silva (2019, p.10):

A intolerância religiosa tem sido uma das principais causa de desagregação social e de guerras no mundo. No Brasil, esse não é um problema em si mesmo, que se circunscreve às diferenças de crença religiosa. É parte de um mal maior, sobretudo o da intolerância de conotação racial, sem contar outras formas de intolerância, referidas a diferenças baseadas nas ideias de etnia, gênero, aparência, origem.

Ainda a respeito da intolerância religiosa, Guimarães (2004, p. 28) apud Nogueira (2020, p.19) afirma:

A intolerância está na raiz das grandes tragédias mundiais. Foi ela que destruiu as culturas pré-colombianas e promoveu a inquisição e a caça às bruxas. Foi a intolerância religiosa que levou católicos e protestantes a se matarem mutuamente na Europa, ou hindus e muçulmanos a fazerem o mesmo na Índia. Foi a intolerância que levou países a construírem um sistema de apartheid ou a organizarem campos de concentração. Por trás de cada manifestação de barbárie que a humanidade teve a infelicidade de assistir e testemunhar, o que redundou em numerosos massacres e extermínios, esconde-se a intolerância como arquétipo e estrutura fundante.

A ocorrência cada vez maior de casos de agressões a adeptos e espaços de culto de religiões de matriz africana exige ter um maior conhecimento teórico/conceitual das diferentes formas de manifestação do racismo no Brasil. Suas influências nas estruturas não apenas institucionais (racismo estrutural), mas também na esfera do cognitivo, que influencia os modos de pensar e agir dos indivíduos. Fernandes e Araújo (2019), a partir de depoimentos colhidos, destacam que:

Ao falar de intolerância religiosa a gente acaba tratando dos sintomas e não da doença. A gente acaba lidando com as manifestações e não com a estrutura em si. E eu acho que não adianta a gente lidar o tempo todo com os casos, mesmo que juridicamente, se a gente não consegue chegar na estrutura racializada do nosso país, do Estado, e a partir disso enfrentar o problema que é desestruturar esse racismo”, ressalta Gabriela Ramos, advogada, Yá Leyn do Ilê Axé Abassá de Ogum.

Apesar do que está determinado no texto constitucional, em seu Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), no Capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos), Art. 5º, parágrafo VI (é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias [...]), na realidade cotidiana esta situação não se verifica como está expresso na lei maior. Neste sentido, Nogueira (2020, p.16) observa que:

o que temos visto é a imposição por meio da criação de um inimigo comum sempre associado às tradições de origem africana no Brasil. Isso não começou ontem, mas não foi uma regra ao longo da nossa história. Essa liberdade que já constava na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) não existia nas primeiras leis ordinárias e constituições nacionais. Ao contrário, ao longo de boa parte da nossa história, a lei foi utilizada como ferramenta de desigualdade e opressão contra povos trazidos para a colônia na condição de escravos e se voltaria contra uma das principais manifestações culturais do país: o Candomblé.

Conceitualmente, “a intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças e práticas religiosas ou mesmo a quem não segue uma religião. É um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana” (STECK, 2013). No caso do racismo religioso, podemos considerar o acréscimo da existência de uma intolerância fundamentada em fator de natureza racial (em particular no Brasil a expressões religiosas de comunidades negras e indígenas). Cabe ressaltar a importância de diferenciar conceitualmente intolerância religiosa e racismo religioso, conforme destacam Rufino e Miranda (2019, p.230):

(...) por que a chamada intolerância religiosa emerge como uma noção que não assume a raça/racismo, uma vez que, os mesmos são elementos estruturantes do fenômeno que a mesma busca pensar? Assim, a noção estaria a mistificar o racismo na medida que escolhe qualificar, enquanto intolerância, a violência sofrida? Em contrapartida, parte dos problemas de caráter político/epistemológico gerados pela noção de intolerância religiosa são enfrentados quando os encaramos como sendo racismo religioso. A noção de racismo religioso dá conta de marcar que grande parte das violências sofridas por determinadas culturas e comunidades são encarriladas por uma engenharia de dominação/subordinação que tem a raça/racismo/colonialismo como matrizes/motriz de desenvolvimento do mundo moderno. Nessa perspectiva, racismo religioso é uma expressão que abre caminho e conquista espaços relevantes na luta antirracista no Brasil.

A intolerância religiosa e o racismo religioso apresentam-se como dois lados de uma mesma moeda. São consequências de diferentes modos de promover violências sobre parcelas consideráveis (e no caso do Brasil majoritárias) da população, que sofrem a negação e /ou restrições de direitos e liberdades fundamentais. E que necessitam não apenas ser reconhecidas e problematizadas, mas sobretudo enfrentadas de modo a desconstruir, eliminar e promover o respeito à uma liberdade fundamental: a de culto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os africanos escravizados utilizaram-se diferentes estratégias para manter a identidade e cultura africanas na nova estrutura social em que estavam sendo inseridos, diferentemente do que muitas vezes está registrado nos discursos e no imaginário presentes na sociedade brasileira. Através dos tempos, esta resistência criativa e sistemática permitiu que as referências culturais (e em particular as religiosas), pudessem permanecer presentes e influentes na nova realidade dos africanos na diáspora. Através da religião, valores identitários africanos puderam ser preservados, renovados e garantiram a solidariedade e coesão comunitária de africanos escravizados de diferentes origens territoriais e culturais, que foram dispersos no território brasileiro, mas unificados pela fé e pelas práticas religiosas. A fé que permitiu a manutenção de seu vínculo com o simbólico, e sua religião com a África ancestral.

Resistindo de modo criativo e sistemático à ação colonizadora, os negros escravizados transportaram para a nova realidade (social e geográfica) as suas relações religiosas ancestrais, garantindo desta maneira a manutenção e fortalecimento das suas identidades (individual e grupal) na diáspora. Entretanto, em virtude do racismo (estrutural, epistemológico) presente e influente na sociedade brasileira, mesmo na suas manifestações e expressões religiosas a violência e o desrespeito de seus direitos fundamentais permanecem.

O apelo pela tolerância, enquanto uma forma de promoção do entendimento, mostra-se insuficiente. Tolerar é de certo modo, suportar, e não reconhecer o direito à diversidade e a

diferença. O que se deve exigir é o respeito, enquanto um dever como cidadão da comunidade planetária humana. Respeito, que garanta a existência, o reconhecimento, e até a valorização do outro em todas as suas dimensões. Isento de qualquer tipo de agressão ou violência, e que permita a dignidade de sua humanidade plena, segura e saudável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Balanco Anual: Disque 100**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH): Brasília, D.F., 2019. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/balanco-anual-disque-100-registra-mais-de-500-casos-de-discriminacao-religiosa> Acesso em: 18/09/2020

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891)**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm Acesso em: 18/09/2020

FERNANDES, Diogo; ARAÚJO, Jamile. **Por que Racismo Religioso e não apenas Intolerância Religiosa?** Brasil de Fato, 11 de julho de 2019. Disponível em:

<https://www.brasildefatoba.com.br/2019/07/11/por-que-racismo-religioso-e-nao- apenas-intolerancia-religiosa> Acesso em 01 de julho de 2021.

FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). **Brasil afro-brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

LOPES, Nei. **Kitabu; o livro do saber e do espírito negro-africanos**. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2005.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende, **Um novo mundo é possível**. São Leopoldo: Ed. Sinodal, 2004.

LUZ, Marco Aurélio de Oliveira. **Agadá: dinâmica da civilização africano-brasileira**. Salvador: EDUFBA, 2017.

MACEDO, Cármen Cinira. **Imagem do eterno: religiões do Brasil**. São Paulo: Moderna, 1989.

M'BOW, Amadou Mahtar. *In*, SILVÉRIO, Valter Roberto. **Síntese da Coleção História Geral da África: Pré-história ao século XVI**. Brasília: UNESCO, MEC, UFSCar, 2013.

MELO, Veríssimo. **As Confrarias de N. S. do Rosário como reação contraaculturativa dos negros no Brasil**. *In*, Afro-Ásia, n. 13, 1980. Disponível em:
http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n13_p107.pdf Acesso em: 18/09/2020

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020. Disponível em:
file:///C:/Users/Jorge%20Luis/Downloads/Intolerancia_Religiosa_Feminismos_Plurais_Sidnei_Nogueira.pdf Acesso em 01 de julho de 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-18-liberdade-de-religiao-e-crenca/> Acesso em: 21/09/2020

ORO, Ari Pedro. **A desterritorialização das religiões afro-brasileiras**. Revista Horizontes Antropológicos, 1995, v. 1, n. 3.

ORTIZ, Renato. **Anotações sobre religião e globalização**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2001, vol.16, n.47.

ROCHA, José Geraldo. **Curso de Especialização em Antropologia e Desenvolvimento Cognitivo – PEADC/LEECC-UFF**. 2012.

RUFINO, Luiz; MIRANDA, Marina Santos de. **Racismo religioso: política, terrorismo e trauma colonial. Outras leituras sobre o problema**. *Problemata: Revista Internacional de Filosofia*. V. 10. n. 2 (2019), p. 229-242. Disponível em:
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/problemata/article/view/49125/28627> Acesso em 01 de julho de 2021.

SANCHIS, Pierre. **Fiéis & cidadãos: percursos de sincretismo no Brasil**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

SANTOS, Jorge Luís Rodrigues dos. **Religião e fé como instrumentos de resistência e manutenção da identidade africana na diáspora**. 28ª Reunião Brasileira de Antropologia (28ª. RBA): Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), GT62 (Religião e Globalização), 2012. Disponível em:

http://www.sistema.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_28_RBA/index.html# Acesso em: 21/09/2020

SANTOS, Matheus Motta dos. **Evangelho: entre o que eu digo e o que eu faço**. Disponível em:

<https://medium.com/as-implica%C3%A7%C3%B5es-do-evangelho/evangelho-entre-o-que-eu-digo-e-o-que-eu-fa%C3%A7o-41940e128cc0> Acesso em: 21/09/2020

SILVA, Jorge da. **Guia de luta contra a intolerância religiosa e o racismo**. Rio de Janeiro: Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP), 2019. Disponível em: http://www.pordentrodaafrica.com/wp-content/uploads/2019/01/GUIA-DE-LUTA-CONTRA-A-INTOLERA%C3%A7%C3%A3O-RELIGIOSA-E-O-RACISMO_Versa%C3%A3o-Final.pdf Acesso em 01 de julho de 2021.

SOUZA, Marina Duarte de. **Denúncias de intolerância religiosa aumentaram 56% no Brasil em 2019**. Site Brasil de Fato: São Paulo, S.P., 2020. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2020/01/21/denuncias-de-intolerancia-religiosa-aumentaram-56-no-brasil-em-2019> Acesso em: 21/09/2020

SOUZA, Mônica Lima e. **Heranças africanas no Brasil**. Rio de Janeiro: CEAP, 2009.

STECK, Juliana Monteiro. Intolerância religiosa ainda é desafio à convivência democrática. Agência Senado, 16 de abril de 2013. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/04/16/intolerancia-religiosa-e-ainda-e-desafio-a-convivencia-democratica#:~:text=A%20intoler%C3%A2ncia%20religiosa%20C3%A9%20um,liberdade%20e%20a%20dignidade%20humana>. Acesso em 01 de julho de 2021.

TAVARES, Julio Cesar de. **Curso de Especialização em Antropologia e Desenvolvimento Cognitivo – PEADC/LEECCC-UFF**. 2012.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição Não Comercial-Compartilha Igual (CC BY-NC- 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comerciais, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.